



Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a
"Festa de Aniversário do Moto Clube Minhocas do
Asfalto".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a "Festa de
Aniversário do Moto Clube Minhocas do Asfalto", a ser realizada no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel,

02 OUT. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3603 Em 04/10/2023

Órgão Impresso O Pioneiro

Nº 14196 Em 04/10/2023